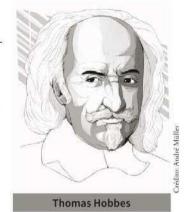
## 3.2 Hobbes e o Leviatã

## Cronologia<sup>2</sup>

- 1588 Thomas Hobbes nasce em 5 de abril, em Malmesbury, Inglaterra.
- 1629 Publica a tradução da História da guerra do Peloponeso, de Tucídides.
- 1640 Escreve Elementos da lei natural e política. Muda-se para a França em razão dos conflitos políticos que presencia na Inglaterra.
- 1642 Publica Sobre o cidadão, concomitantemente ao início da guerra civil na Inglaterra.
- 1651 Publica Leviatá ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil.
- 1652 Volta à Inglaterra.
- 1654 Publica Sobre o corpo.
- 1658 Publica Sobre o homem.
- 1668 Traduz Ilíada e Odisseia.
- 1679 Hobbes morre em 4 de dezembro, em Hardwick Hall, na Inglaterra.

Thomas Hobbes jamais se ocupou das atividades políticas, não fez parte de partidos nem atuou como conselheiro de governantes. Foi

um intelectual que entrou em contato com filósofos e cientistas de sua época e acabou sendo perseguido em meados do século XVII por ser defensor da monarquia. A falta de unidade do Estado e o declínio da autoridade política que a Inglaterra presencia no decorrer do século XVII se colocam como a grande questão que orienta



87

<sup>2</sup> Fonte das informações: Hobbes, 1983.

Hobbes em seus escritos. Em torno dessa preocupação, o autor defende que a unidade do Estado é mais importante do que a liberdade do indivíduo, ao afirmar que a liberdade leva o homem ao estado de natureza anárquico. O que o filósofo inglês entende por estado de natureza anárquico se aproxima das guerras civis; para ele, trata-se do pior de todos os males, e o homem não pode permanecer nesse estado. Chevallier (1982, p. 68), estudioso do pensamento político, ao analisar a perspectiva de Hobbes, enfatiza que "Em suma, trata-se de seguirmos um rigoroso desenvolvimento dialético que nos conduz, dos homens naturais ao homem artificial, ao Estado-Leviata".

Como o homem pode sair do estado de natureza? Segundo Hobbes, o homem sairá desse estado desde que legitime o poder do Estado-Leviatá. É o que abordaremos a seguir.

## 3.2.1 Estado de natureza e estado de guerra em Hobbes

No estado de natureza encontramos os argumentos para a efetivação do contrato social que levará, em Hobbes, à criação do Estado-Leviatã. No Capítulo XIII do Leviatã estão os principais argumentos para que o homem saia desse estado e passe para a sociedade civil ou política. Os argumentos hobbesianos se sustentam em algumas condições objetivas e subjetivas que o homem desfruta no estado de natureza para conseguir sua autopreservação. Como condições objetivas, devemos entender aquelas situações que independem da vontade do homem. Uma dessas condições apontadas por Hobbes é a igualdade que os homens experimentam entre eles no estado de natureza, como indica o trecho a seguir: "[Da] igualdade quanto à capacidade deriva a igualdade quanto à esperança de atingirmos nossos fins. Portanto, se dois homens desejam a mesma coisa, ao mesmo tempo, que é impossível ela ser gozada por ambos, eles se tornam inimigos" (Hobbes, 1983, p. 74).

Na passagem citada, além da menção de Hobbes à igualdade, também chama a atenção outra condição objetiva que o homem vivencia no estado de natureza, que é a escassez de bens, revelando que não há bens necessários em quantidade suficiente para todos. Essa situação descrita por Hobbes já denta que no estágio inicial em que o homem está inserido há o nascedouro de um permanente estado de desconfiança recíproca. Bobbio (1991, p. 34) sintetiza bem essa situação descrita pelo estado de natureza hobbesiano:

as condições objetivas bastariam por si sós para explicar a infelicidade do estado de natureza: a igualdade de fato unida à escassez dos recursos e ao direito sobretudo se destina por si só a gerar um estado de impiedosa concorrência que ameaça converter-se continuamente em luta violenta.

A possibilidade da autopreservação do homem no estado de natureza é reduzida ainda mais por Hobbes, no decorrer do Capítulo XIII, quando acrescenta que o homem é dominado por paixões e vícios, os quais o levam à insociabilidade.

os homens não tiram prazer algum da companhia uns dos outros (e sim, pelo contrário, um enorme desprazer), quando não existe um poder capaz de manter a todos em respeito. Porque cada um pretende que seu companheiro lhe atribua o mesmo valor que ele se atribui a si próprio e, na presença de todos os sinais de desprezo ou de subestimação, naturalmente se esforça, na medida em que tal se atreva [...]. (Hobbes, 1983, p. 75)

Hobbes destaca, entre os vícios da natureza humana, a vanglória. O vício humano, como vimos anteriormente ao examinarmos os pensadores políticos gregos, manifesta-se quando os homens sentem a necessidade de buscar a superioridade em relação aos seus pares. Comentamos, no primeiro capítulo deste livro, que os vícios apetitosos e passionais dos homens são a razão da degeneração do Estado. Em Hobbes, identificamos a mesma abordagem

presente em Platão e Aristóteles: a de que os vícios e as paixões dos homens os levarão, inevitavelmente, a viver em eterno conflito, em estado de guerra.

Com isto se torna manifesto que, durante o tempo em que os homens vivem sem um poder comum capaz de os manter a todos em respeito, eles se encontram naquela condição a que se chama guerra; e uma guerra que é de todos os homens contra todos os homens. Pois a guerra não consiste apenas na batalha, ou no ato de lutar, mas naquele lapso de tempo durante o qual a vontade de travar batalha é suficientemente conhecida. (Hobbes, 1983, p. 75)

A simples ameaça de guerra já é suficiente para o homem presenciar o estado de guerra hobbesiano como aquele estágio em que não há um poder comum para manter os homens em respeito mútuo. Essa situação é bem sintetizada por Chevallier (1982, p. 69-70, grifo do original), quando trata do pensamento hobbesiano:

Uma guerra assim impede qualquer indústria, agricultura, navegação, conforto, ciência, literatura, sociedade, e, o pior de tudo, é aquele temor contínuo e o contínuo perigo de morte violenta. A vida é "solitária, pobre, grosseira, animalizada e breve". Em tal guerra, nada é injusto, nem o pode ser: "onde não há poder comum, não há lei; onde não há lei, não há injustiça. Na guerra, a força e a astúcia são as duas virtudes cardeais".

Para sair do estado de natureza, o homem deve, segundo Hobbes, consultar a própria razão, a qual o orienta a seguir os meios adequados para chegar aos fins pretendidos. Para a teoria contratualista, o fim maior a ser atingido pelo homem é a autopreservação. Desse modo, ele racionalmente entenderá que deve procurar a paz para conservar sua vida:

é um preceito ou regra geral da razão, que todo homem deve esforçar-se pela paz, na medida em que tenha esperança de consegui-la, e caso não a consiga pode procurar e usar todas as ajudas e vantagens da guerra. A primeira parte desta regra encerra a lei primeira e fundamental de natureza, isto é, procurar a paz, e segui-la. A segunda encerra a suma do direito de natureza, isto é, por todos os meios que pudermos defendermo-nos a nós mesmos. (Hobbes, 1983, p. 78)

Hobbes sugere que a lei da natureza é a condição primordial para o homem sair do estado de guerra e conseguir a paz. A lei da natureza destaca que a melhor forma para o homem sair do estado de natureza é fazer um acordo com os demais homens para instituírem o Estado. Por esse argumento defendido por Hobbes, o Estado-Leviatã nasce como uma criação do próprio homem para corrigir seus próprios defeitos de natureza humana. São os vícios e as paixões humanas em combinação com a liberdade, a igualdade e a escassez de bens que fazem os homens agirem sem respeito mútuo entre eles.

O pensador inglês prossegue enfatizando que o contrato entre os homens tem a função de remover a falta de um poder comum, a qual se coloca como a causa principal para a manutenção do estado de guerra.

A única maneira de instituir um tal poder comum, capaz de defendêlos das invasões dos estrangeiros e das injúrias uns dos outros, garantido-lhes assim uma segurança suficiente para que, mediante seu próprio labor e graças aos frutos da terra, possam alimentar-se e viver satisfeitos, é conferir toda a sua força e poder a um homem, ou a uma assembleia de homens [...]. O que equivale a dizer: designar um homem ou a uma assembleia de homens como representante de suas pessoas [...] todos submetendo assim suas vontades à vontade do representante, e suas decisões a sua decisão. (Hobbes, 1983, p. 105)

Para cumprir sua função – dar totais garantias à vida do homem –, o Estado-Leviatã deve ser um poder irrevogável, indivisível e absoluto. É indivisível porque deve estar nas mãos de uma única pessoa, detentora de um mandato irrevogável sem limites de tempo, e é um poder absoluto porque essa pessoa pode exercê-lo sem limites.